

EMPRESAS

Contrato de Sociedade n.º 653/2004 de 30 de Abril de 2004

Gil & Gil, Lda.

Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo. Matrícula n.º 970; inscrição n.º 1; número e data da apresentação, 2/10 de Outubro de 2002.

Ana Natália Rocha Silva Canto, 2.ª ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo:

Certifico, que entre António Martins Gil e João Manuel Rodrigues Gil, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma "GIL & GIL, LDA".

Artigo 2.º

A sociedade tem a sua sede nas Achadas, 68, freguesia de Altares, concelho de Angra do Heroísmo.

Artigo 3.º

O objecto da sociedade consiste em agência funerária. Serviço inerente a todo o processo, tratar da actividade administrativa até ao funeral. Venda de artigos fúnebres.

Artigo 4.º

O capital social é de seis mil euros, integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de duas quotas: uma de três mil e sessenta euros pertencente ao sócio António Martins Gil, e uma de dois mil novecentos e quarenta euros pertencente ao sócio João Manuel Rodrigues Gil.

Artigo 5.º

1 - A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, dispensada de caução, fica a cargo dos dois sócios, que são desde já designados gerentes;

2 - A sociedade obriga-se, com a assinatura de um gerente.

Artigo 6.º

A cessão e divisão de quotas entre os sócios é livre, a estranhos, porém depende do consentimento da sociedade, tendo a sociedade, em primeiro lugar, e os sócios não cedentes, em segundo lugar, o direito de preferência na aquisição.

Artigo 7.º

Poderão ser exigidas prestações suplementares de capital aos sócios, no montante global de vinte mil euros, desde que aprovado pela totalidade do capital.

Artigo 8.º

A sociedade poderá participar em quaisquer sociedades, bem como em quaisquer agrupamentos complementares de empresas, desde que aprovado em assembleia geral.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo, 11 de Abril de 2003. – A 2.ª Ajudante, *Ana Natália Rocha Silva Canto*.